



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Processo nº. Processo VLC-020508/000036/2026

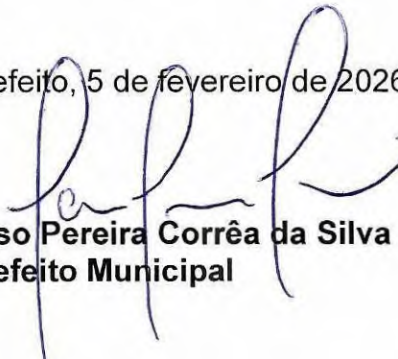
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com à Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo VLC-020508/000036/2026, destinado a aquisição de pão francês para atender às necessidades dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e Residências Terapêuticas, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2026.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Ao Secretário de Saúde

Para autorização de abertura da Dispensa Eletronica cujo objeto é aquisição de pão francês destinado a atender as necessidade do caps II, Caps AD, residência Terapêutica I e II e Leito psiquiatrico, pelo periodo de 12 meses.

Valor estimado: R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 04/02/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00919428** e o código CRC **48C8A452**.

Referência: Processo nº VLC-020508/000036/2026

SEI nº 00919428

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP 27600-211
Telefone:



Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorização concedida

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tavares, Secretário Municipal**, em 04/02/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00919918** e o código CRC **BFD90ABC**.

Referência: Processo nº VLC-020508/000036/2026

SEI nº 00919918

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP 27600-211
Telefone: